

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO
CONSTITUINTE MUNICIPAL

Nº DE ORDEM 65/2009_

REFERÊNCIAS

Nº TÍTULO _____

Nº CAPÍTULO _____

Nº SEÇÃO _____

Nº ARTIGO _____

APRESENTAÇÃO DE

☒ EMENDA ☒ VEREADOR

☐ PROPOSIÇÃO ☐ ENTIDADE

COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO I

PROJETO II

TIPO DE EMENDA

SUPRESSIVA

x

SUBSTITUTIVA

MODIFICATIVA

ADITIVA

AUTOR DA EMENDA _____ Bernardino Scottá _____

RESPONSÁVEL PELA PROPOSIÇÃO _____

TEXTO JUSTIFICATIVA: Altera a ementa do art. 2º do Projeto de Lei nº 65/2009.

**Art 2º - A doação será destinada ao CONSEPRO – Conselho de Pró Segurança Pública
do município de Barão.**

Câmara Municipal de Vereadores
do Barão

Aprovado em: 16/06/09
Sessão Ordinária

Pres...

Secret:

ASS. PROPONENTE

DATA APRES.

ASS. FUNCIONÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Lei do Legislativo nº 65/2009.

**AUTORIZA O PODER
LEGISLATIVO A DOAR UM
COMPUTADOR COMPLETO
PARA A BRIGADA MILITAR
DE BARÃO/RS.**

DALCIR LUIS EBELING, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

LEI

Art. 1º - Fica o poder Legislativo autorizado a doar 01 (um) computador completo (processador AMD K7 Duron 800MHZ , placa mãe PC chips 810, drive CD 52x26, monitor 15" Samsung, gabinete ATX minitorre, teclado ABNT 2, caixa de som 180wats).

Art. 2º - A doação será destinada à Brigada Militar, corporação de Barão/RS, estabelecida na Rua da Estação, nº 1202.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO,
AOS 09 DE JUNHO DE 2009.

Registre-se e Publique-se.


Dalcir Luis Ebeling
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de lei em doar um microcomputador completo para a Brigada Militar, corporação de Barão/RS.

Tendo em vista que a Câmara de Vereadores adquiriu um novo computador mais moderno, ficando em desuso o outro equipamento por estar obsoleto e ultrapassado, e assim visando atender uma necessidade da Brigada Militar de Barão, a qual não possui um computador para realização de suas atividades rotineiras e por ser uma entidade sem fins lucrativos e também contribui para a segurança da nossa população, decide-se em doar o equipamento para esta.

Desta forma, tal aparelho atende às necessidades da entidade, a qual poderá utilizá-lo em suas diversas atividades.

Assim justifica-se a presente doação.

Barão, 09 de junho de 2009.

Dalcir Luiz Ebeling

Presidente da Câmara de Vereadores de Barão